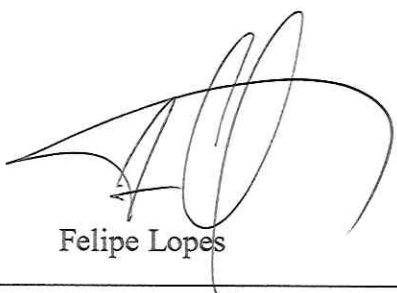




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO EM CONJUNTO

Aos dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros e Raphael Amaral Lima Braga, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, para análise do Projeto Substitutivo nº 7/2025, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Fomento ao Futebol Feminino no âmbito do Município de Armação dos Búzios, estabelecendo diretrizes, objetivos e ações voltadas à ampliação da participação feminina na prática esportiva. Após a análise da matéria, as Comissões manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei, com ressalva, por entenderem que se encontram preenchidos os aspectos materiais e, quanto aos aspectos formais, condicionando-se a aprovação à apresentação e aprovação de emenda modificativa ao art. 7º, a fim de afastar eventual vício de iniciativa, inexistindo, uma vez sanada a ressalva, óbice constitucional ou legal à sua tramitação. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

CCJR	CEEL
 Felipe Lopes	 Raphael Braga
Aurélio Barros	 Felipe Lopes
 Raphael Braga	 Dida Gabarito